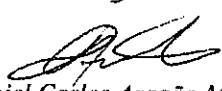


***DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) MELHOR CLASSIFICADA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 008/2017 DESO que tem como objeto Perfuração e manutenção de poços tubulares em diversos municípios do Estado de Sergipe, das Unidades de Negócios GONO, GOCO, GOSE e GOSU e nos municípios de Itapicuru, Fátima, Heliópolis, Cicero Dantas e Ribeira do Amparo no Estado da Bahia visando implantar ou reforçar o abastecimento de água, sob regime de empreitada por preço unitário.***

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente, pelo Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha e pelo Técnico em Edificações Roberto Santos Barros Junior, Membros e como Secretário Hercilio da Silva Ramos Junior, tendo por finalidade a ***DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) MELHOR CLASSIFICADA.*** Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **WALTER DE OLIVEIRA MENEZES FILHO** portador do RG nº 02.796.235-00 SSP/BA, representando a empresa **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA**. As licitantes **AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA**, **AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA** e **TERRA PERFURAÇÕES LTDA** não compareceram a esta sessão mesmo tendo sido devidamente convocadas através de publicação na página do processo licitatório no sítio desta DESO. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente em Exercício comunicou que, após análise dos **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** da empresa **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA**, com assessoria do Contador *Willes de Santana*, quanto à Qualificação Econômico-Financeira, e do Geólogo *Mike H. Santana Batista*, quanto à Qualificação Técnica, a mesma foi considerada **Habilitada** para o certame. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar o resultado dessa análise aos licitantes ausentes através da publicação desta Ata no endereço eletrônico ([www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br)), quando então abrirá prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ao resultado dessa análise. Nada mais havendo a constar, eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. Aracaju, 25 de agosto de 2017.

**COMISSÃO:**

  
Daniel Carlos Aragão Melo Santos  
Presidente

  
Roberto Santos Barros Júnior  
Membro

  
Everaldo Acioli da Rocha  
Membro

**LICITANTES:**

  
**HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA**  
WALTER DE OLIVEIRA MENEZES FILHO  
([hidrosolo@uol.com.br](mailto:hidrosolo@uol.com.br))